



LEAF ACENTA 40 Kwh 150cv

Registos:	01
Quilómetros:	23.000
Matrícula:	44-VS-46
Origem:	NACIONAL
VIN:	SJNFAAZE1U0039504
Iva:	Discriminado na Factura

Novembro / 2018

Características

Carroceria:	HatchBak	Caixa Vel.:	Automática	Combustível:	Eléctrico
Cor:	Cinza Esc. Metalizado	Lugares:	5	Bateria:	40 Kwh
Tracção:	Dianteira	Portas:	5 portas	Potência:	150

Equipamento

Duplo airbag, airbag's cortina, airbag's laterais, jante de liga leve 16", controlo de tracção, ABS, ESP- programa electrónico de estabilidade, imobilizador electrónico de motor, direcção assistida, vidros eléctricos frente, vidros eléctricos traseiros, fecho central de portas com comando à distancia, ar condicionado, faróis de nevoeiro, espelhos retrovisores eléctricos e aquecidos, sensor de chuva, sensor de luz, sensor de pressão de pneus, Isofix, volante multifunções desportivo em pele regulável em altura e profundidade, indicador temperatura exterior, fecho automático de portas em andamento, pintura metalizada, apoio de braço frente e traseiro, computador de bordo, E-pedal + GPS + Câmara de Estacionamento, avisador de angulo morto, reconhecimentos sinais trânsito

GPS + Câmara estacionamento



Preço

23.980€ (acresce 65€ para Desp. Legalização)

Observações

VIATURA NACIONAL COM APENAS 23.000 KMS. LIVRO DE REVISÕES NA MARCA. FINANCIAMENTO SEM ENTRADA ATÉ 120 MESES

Garantia 12 Meses

Garantia Oficial Fábrica NISSAN

Garantia Básica*	Nov 2021	100.000 kms
Sistema EV*	Nov 2023	100.000 kms
Bateria Iões Lítio*	Nov. 2026	160.000 kms

*Válida durante anos ou quilómetros (o que ocorrer primeiro)

Para mais informações acerca da Garantia consulte o manual da viatura ou um concessionário Oficial da Marca

Mais informações



Financiamento:

Cartão Cidadão | IRS | 3 últimos Recibos Vencimento | Comprovativo de NIB | Comprovativo de Morada (recibo recente de: Água, Luz ou TV Cabo)

A AUTOMIMO é Mediadora de Crédito a Título Acessório, Registada no Banco de Portugal sob o nº AUT-2018-0001220

A informação disponibilizada, ainda que precisa, não dispensa a sua confirmação, nem poderá ser considerada vinculativa.